



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

1-IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador autor:	José Braz Dias - Zé Braz
--------------------------------	--------------------------

Justificativa de escolha:

Compra de aproximadamente 660 unidades/latas/litros de suplementos alimentares para pacientes oncológicos e crianças e adolescentes com doenças raras.

2-ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Assistencia Social
Objeto a ser realizado:	Compra de aproximadamente 660 unidades/latas/litros de suplementos alimentares para pacientes oncológicos e crianças e adolescentes com doenças raras.
Dotação oferecida:	
Valor oferecido:	R\$19.780,00

3-DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Associação para Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto	
CNPJ:	11.549.333/0001-90	
Endereço:	Rua Rio de Janeiro 1050 sala 201	
Bairro e CEP:	Centro 35.500-009	
Cidade/UF:	Divinópolis MG	
Telefone:	37) 3512-4600 (37) 99999-3322 (37) 988290016	
Site Oficial:	www.sosdocancer.com.br	
E-mail Corporativo:	coordenacao@sosdocancer.com.br	



PREFEITURA MUNICIPAL DE

4- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Dario José dos Santos Lopes	
CPF:	930.351.876-49	
Telefone e celular:	(37) 99136-2226	
E-mail:	coordenacao@sosdocancer.com.br	

5- OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	Compra de aproximadamente 660 unidades/latas/litros de suplementos alimentares para pacientes oncológicos e crianças e adolescentes com doenças raras.
Justificativa:	Os suplementos alimentares desempenham um papel fundamental no apoio à saúde de pacientes oncológicos e de crianças e adolescentes com doenças raras. Esses pacientes frequentemente enfrentam desafios nutricionais e podem se beneficiar significativamente do acesso a suplementos alimentares adequados. A compra desses suplementos visa melhorar a qualidade de vida e o bem-estar desses grupos de pacientes.
Metas e resultados:	Adquirir aproximadamente 660 unidades/latas/litros de suplementos alimentares para distribuição a pacientes oncológicos e crianças e adolescentes com doenças raras.

Legenda: a) objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.

b) justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.

c) Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.

6- PÚBLICO-ALVO

Pacientes oncológicos e crianças e adolescentes com doenças raras que necessitam de suplementos alimentares para apoiar sua saúde e bem-estar.

Legenda: Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum



PREFEITURA MUNICIPAL DE

segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.

7- CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

PERÍODO	PREFEITURA	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
MÊS 1	R\$19.780,00	-	-	R\$19.780,00
MÊS 2	-	-	-	-
MÊS 3	-	-	-	-
MÊS 4	-	-	-	-
MÊS 5	-	-	-	-
MÊS 6	-	-	-	-
TOTAL	R\$19.780,00	-	-	R\$19.780,00

8- PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	MUNICÍPIO	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1- Recursos humanos:	-	-	-	-
2- Material de consumo:	R\$19.780,00	-	-	R\$19.780,00
3 - Reforma:	-	-	-	-
TOTAL	R\$19.780,00	-	-	R\$19.780,00

9- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nenhuma informação complementar fornecida.

Legenda: Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.

Divinópolis/MG, 23 de Outubro de 2023

Zé Braz
Vereador PV